

DECRETO Nº 318/2011

Dispõe sobre desmembramento do imóvel denominado Parte da Chácara nº 161, quadro urbano deste município, matrícula nº 11.308.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado parte da Chácara nº 161, quadro urbano deste município, matrícula nº 11.308, de propriedade de **ERNESTO FERRARINI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.895/2011, de 14 de novembro de 2011. ART nº 20114938379.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado Parte da Chácara nº 161, quadro urbano deste município, matrícula nº 11.308, com área de 558,20m² (quinhentos e cinquenta e oito vírgula vinte metros quadrados) a qual passa a constituir **Parte da Chácara nº 161**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com **Parte da Chácara nº 161.**

LESTE: Confrontando com a **Rua Bispo Dom Carlos.**

SUL: Confrontando com **Parte da Chácara nº 161.**

OESTE: Confrontando com a **Parte da Chácara nº 161.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Desmembra parte do imóvel denominado Parte da Chácara nº 161, quadro urbano deste município, matrícula nº 11.308, com área de 153,10m² (cento e cinquenta e três vírgula dez metros quadrados) a qual passa a constituir **Parte da Rua Bispo Dom Carlos**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com **Parte da Chácara nº 161.**

LESTE: Confrontando com a **Rua Bispo Dom Carlos.**

SUL: Confrontando com a **Rua Bispo Dom Carlos.**

OESTE: Confrontando com a **Parte da Chácara nº 161.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento